

PORTARIA TRT/CGP Nº 749/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e **regimentais**,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18029/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a interrupção, a contar de 08/07/2019 até o dia 09/07/2019 (2 dias), das férias do servidor **ALENCAR MINORU IZUMI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na DIRETORIA-GERAL, marcadas para o período de 08/07/2019 até 19/07/2019 (12 dias), para fruição no período de 09/10/2019 até 10/10/2019 (2 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO